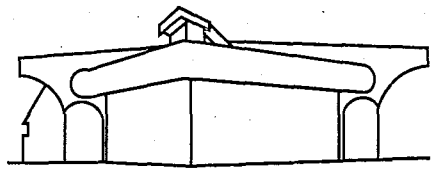

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0075-2018

Início Tramitação 03-12-2018

Ementa
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, na Câmara Municipal e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operação especial que especifica.

Autor
Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma_____N.º_____

Data:_____

01
2018

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 939/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 75 /2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, na Câmara Municipal e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operação especial que especifica".

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo Data/Hora
26.357 03/12/2018 11:03:25
Responsável

ARG/AMM/kes
OF

020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. 75, de 29 de novembro de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, na Câmara Municipal e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operação especial que especifica".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto na Câmara Municipal, no Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Logradouros Públicos, Cemitério e Divisão Serviços Funerários, Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Encargo Gerais do Município e Departamento de Meio Ambiente, para atendimento das seguintes atividades e operação especial:

I – **Atividade 2001**, Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

II – **Atividade 2008**, Manutenção do Corpo de Bombeiros, pagamento de despesas com Material de Consumo;

III – **Atividade 2012**, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV – **Atividade 2017**, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

V – **Atividade 2018**, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário, Aporte para Cobertura Deficit Atuarial do RPPS ;

VI – **Atividade 2019**, Manutenção do Serviços Funerário, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

VII – **Atividade 2082**, Manutenção Salário Educação – OSF, pagamento de despesas com Material de Consumo;

VIII – **Atividade 2060**, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

IX – **Operação Especial 0001**, Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas;

X – **Atividade 2050**, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com Material de Consumo.

O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

04
DP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, na Câmara Municipal e nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operação especial que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto na Câmara Municipal, no Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Logradouros Públicos, Cemitério e Divisão Serviços Funerários, Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Encargo Gerais do Município e Departamento de Meio Ambiente, para atendimento das seguintes atividades e operação especial:

I – Atividade 2001, Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

II – Atividade 2008, Manutenção do Corpo de Bombeiros, pagamento de despesas com Material de Consumo;

III – Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV – Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

V – Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário, Aporte para Cobertura Deficit Atuarial do RPPS;

CM Paraguaçu Paulista
Data/Hora
03/12/20[illegible] 05:2[illegible]
Responsável:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

VI – Atividade 2019, Manutenção do Serviços Funerário, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

VII – Atividade 2082, Manutenção Salário Educação – OSF, pagamento de despesas com Material de Consumo;

VIII – Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

IX – Operação Especial 0001, Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas;

X – Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com Material de Consumo.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO I

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
10 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 04 GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CONTRA SINISTROS
51 04.122.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
67 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
80 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 02 DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS
94 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
95 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL
96 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
110 000 GERAL
101 15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 8.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

104 15.452.0004.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

153 12.361.0009.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 09 01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
260 27.812.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
590 28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS 15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 15 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
596 15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 372.000,00

ANEXO II

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
8 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 12.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
13 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 12.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

02 03 02 DEPTO DE ADM E FINANÇAS – DEPENDENCIAS – DEAF
73 04.122.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
133 20.606.0006.2022.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL
142 20.606.0006.2080.0000 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM -13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
144 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
147 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
149 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
156 12.361.0009.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE -60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 07 01 DEPTO DE CULTURA - DEC
224 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
225 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	273	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	589	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	-15.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	599	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	600	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	621	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R$				-372.000,00

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10
109

Ofício Nº 0381-2018

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

A fim de atender adequações orçamentárias deste Poder Legislativo, vimos solicitar a Vossa Excelência a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por intermédio de anulação parcial de dotação, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como segue:

Suplementar:

Fichas	Código	Especificações	Valores
010	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
		TOTAL	**R$ 25.000,00**

Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Fichas	Código	Especificações	Valores
008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 12.500,00
013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.500,00
		TOTAL	**R$ 25.000,00**

Agradecendo antecipadamente a atenção, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PROTOCOLO Nº 3960
Data: 14 / 11 / 18
visto

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 06/01/18 Edição: 3847

Visto do servidor responsável: .....